



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 88/2024 - GP

Jacareí, 15 de março de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	
PROTÓCOLO GERAL Nº	245
DATA	18/03/24
	
FUNCIONÁRIO	

Assunto: Pedido de Informação nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 63/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 1º de março de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 21/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 006/2024 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 006/2024 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 13 de março de 2024

Álvaro Felipe de Souza Silva
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 21/2024 – Vereador Luís Flávio

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos;

1. Qual é o número de pessoas atualmente em situação de rua no Município com base nos dados da Saúde e Assistência Social?

R. Nos dados da Saúde, de acordo com a última prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023 o quantitativo na saúde foi de 103 pessoas.

2. Quantas pessoas foram atendidas pelo Programa Consultório na Rua nos últimos três anos no Município?

R. De acordo com o fechamento das prestações de contas, de 2021 a 2023 foram atendidas 1045 pessoas em situação de rua, entre migrantes e munícipes.

3. Qual é o número de equipes que estão trabalhando no Programa Consultório na Rua e quais profissionais fazem parte delas?

R. No Município temos uma equipe modalidade 1, composta pelos seguintes profissionais: 2 Médicos, 1 Enfermeiro, 1 Assistente Social, 2 Auxiliares de Enfermagem e 1 Motorista.

4. A equipe do Consultório na Rua tem acesso a medicamentos para distribuir aos atendidos pelo programa?

R. A Equipe tem acesso aos medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde (mediante receituário médico), mas não possui acesso aos medicamentos fornecidos pela Farmácia Popular para os pacientes que não possui documento pessoal.

4.1. Em caso positivo, quais são os medicamentos disponíveis?

R. Não se aplica.

4.2. Em caso negativo, justificar.

R. Equipe não dispõe de estoque de medicamentos.

5. Qual é o procedimento utilizado pela Prefeitura para que as pessoas em situação de rua que não dispõem de documentos possam ter assegurado o direito ao medicamento pelo SUS na Farmácia Popular?

R. Viabilizar o processo para retirada de documentação civil.

6. Qual é a estratégia utilizada por esta gestão para que as pessoas em situação de rua que possuem documentos, mas que por motivos de insegurança, dificuldade de locomoção ou



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

medo de discriminação possam ter assegurado o direito ao medicamento na Farmácia Popular?

R. Equipes Consultório na Rua e Centro Pop dispõe de profissionais para conduzir e acompanhar pacientes com dificuldade.

7. Os profissionais das unidades de saúde, inclusive os da Farmácia Municipal, são devidamente orientados conforme a Lei nº 13.714, de 24 de agosto de 2018, Art. 2º, Parágrafo Único?

R. Sim.

7.1. Em caso positivo, como são orientados?

R. São orientados por seus supervisores.

7.2. Em caso negativo, quando serão orientados?

R. Resposta prejudicada.

8. Como é realizada a entrega de medicamentos às pessoas em situação de rua pelas equipes que as atendem, a exemplo do Consultório na Rua/Centro Pop/Casa de Passagem?

R. Após o atendimento do paciente, o mesmo recebe uma prescrição médica. Com a prescrição ele pode retirar diretamente na unidade de saúde mais próxima ou a Equipe do Consultório na Rua pode levar o paciente até a Unidade para retirar o medicamento.

9. Em relação ao item anterior, quem retira o medicamento e como é feita a entrega? A entrega é total ou parcial?

R. Poderá ser total ou parcial, a depender de cada situação e conforme avaliação da Equipe Consultório na Rua.

10. Se a pessoa em situação de rua perde o medicamento e/ou a receita, como a rede de saúde acolhe a demanda para novo fornecimento?

R. Acolhemos a situação para compreensão, com a possibilidade de nova prescrição pelos Médicos da equipe Consultório na Rua.

Atenciosamente,

ROSANA GRAVENA
A:
0711261
7847

Assinado digitalmente por ROSANA GRAVENA-07112617847
DN: C=BR, CN=CP@sema, O=Presidencia, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - SP, OU=CP@sema, AS, OU=(sem braco), CN=ROSANA GRAVENA-07112617847
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura local
Data: 2024.03.15 15:59:24-03'07
Four PDF Reader Versão: 11.1.0

ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde